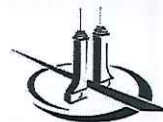




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 686 /2024/DLEG

Uruguaiana, 23 de maio de 2024.

À
Dimacar Uruguaiana
Rua 15 de Novembro, nº 2677 - São Miguel
97502-784 / Uruguaiana - RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 190, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 835/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor aos proprietários e colaboradores da Dimacar Uruguaiana pelos 25 anos de existência.
2. O Poder Legislativo felicita-os por esta data tão especial, reconhecendo sua trajetória, e todos que dela fazem parte.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente